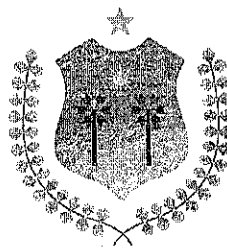


ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/22.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO**, e ainda seus membros: **LEUSIVAN OLIVEIRA DE SOUSA** e **MARIA ELIETE PEREIRA DE JESUS**, reuniram-se para a realização de sessão pública com a finalidade de julgamento das propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº SE-TP002/22, cujo objeto é **REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA DA EEF PE ABILIO MONTEIRO NETO, NO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE**. Na fase de habilitação foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **01. F P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 02. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 03. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; e 04. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**. O Presidente da Comissão de Licitação da continuidade analisando o parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia. Após análise chegou-se ao seguinte resultado: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA:** Apresentou preço da mão de obra nas composições de preços unitários, nos insumos: montador, pedreiro, servente, montador, pintor, electricista, etc, menor que no projeto básico. Esses itens seguem as diretrizes e encargos estabelecidos pela planilha de base. **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA:** Apresentou preço da mão de obra nas composições de preços unitários, nos insumos: montador, pedreiro, servente, montador, pintor, electricista, etc, menor que no projeto básico. Esses itens seguem as diretrizes e encargos estabelecidos pela planilha de base. Segue a Classificação das Propostas classificadas:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	F P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 200.652,17
2ª	ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 213.873,68



Divulgado o resultado da Classificação, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **F P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** é declarada vencedora, atendido o critério no menor preço global estabelecido no edital. O resultado será divulgado na imprensa oficial, conforme previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais tendo a ser resolvido e tudo consignado neste termo, foi encerrada a sessão. Itaíçaba/CE, 22.03.2022.

Joéliton Oliveira Fulgêncio
JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
PRESIDENTE DA CPL

Maria Eliete Pereira de Jesus
Maria Eliete Pereira De Jesus
MEMBRO DA CPL

Leusivan Oliveira de Sousa
Leusivan Oliveira de Sousa
MEMBRO DA CPL